



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**Edital Nº 01/2023, de 1º de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA - Campus Altamira**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a **Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**, que iniciará o curso em **21 de março de 2023**. A turma será ofertada no sistema híbrido de ensino no Campus da Universidade Federal do Pará, Faculdade de Engenharia Agrônômica, em Altamira.

## 1. PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), em nível de mestrado e doutorado, é destinado a candidatos com formação em Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia), Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins (Ciências Exatas, Engenharias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas). O objetivo é formar recursos humanos qualificados para atuar, sob uma perspectiva empreendedora, em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), visando desenvolver soluções sustentáveis para o agronegócio regional.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: **1º a 15 de fevereiro de 2023** (até às 18 horas, horário de Brasília).

2.2. LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página [http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

Os candidatos deverão fazer suas inscrições na linha de pesquisa do provável orientador. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema**.

2.3. A relação dos candidatos inscritos, homologados e aprovados no processo seletivo, será divulgada na página do PgAGRO (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).

2.4. Os documentos necessários a inscrição serão anexados no *Google forms* e enviado até às 18 h **do dia 15 de fevereiro de 2023**.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E ANEXADA NO *Google forms*

- Link de envio da documentação da inscrição:**  
[https://docs.google.com/forms/d/1zv\\_K0EM2LwoRv6lCYv63LTK6\\_QpTmQ2XknMhCiyK6fw/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1zv_K0EM2LwoRv6lCYv63LTK6_QpTmQ2XknMhCiyK6fw/prefill)
- 3.1 Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA ([http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).
- 3.2 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado de 1 (uma) fotografia (3 x 4) recente.

Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União –GRU ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)). **(anexar o comprovante no material de inscrição)**. Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 0120231. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (15/02/2023)**.

3.3 CPF e RG ou outro documento oficial com foto.

3.4 *Curriculum Vitae* atualizado (modelo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.

3.5 Tabela de pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* (Anexo II), preenchida e assinada.

3.6 Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital, bem como com o Regimento do PgAGRO disponível em: <http://www.posagronomia.ufra.edu.br>. Se o candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá assinalar que será liberado das atividades laborais durante o período de realização do curso (Anexo III).

3.7 Aos candidatos do curso de mestrado será necessário o Histórico Escolar e a cópia do diploma ou declaração de integralização do curso.

3.8 Projeto de pesquisa de dissertação ou tese (Anexo IV). Para orientação na elaboração do projeto recomenda-se observar as linhas de pesquisa do PGAGRO.

3.9 O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital não terá acesso ao cartão de inscrição e, conseqüentemente, estará eliminado do Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição em conformidade com o item 4 deste Edital.

3.10 Será eliminado do processo seletivo o **candidato que apresentar a documentação incompleta no ato da inscrição ou se inscrever em nível incompatível com a documentação.**

3.11 Será eliminado do Processo Seletivo, ficando sujeito as sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### **4 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

4.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**:

a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2 Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, **até o dia 03/02/2023**, preencher e assinar o formulário [https://docs.google.com/forms/d/1OSzN4Rp\\_xZt2-2j-etKOYZQjuMqUtnq3x5gVuXE2nTw/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1OSzN4Rp_xZt2-2j-etKOYZQjuMqUtnq3x5gVuXE2nTw/prefill) para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos), anexando o comprovante do **NIS atualizado nos últimos dois anos**.

4.3 Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, número de identificação social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

4.4 Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.5 A divulgação do resultado de isenção ocorrerá **até o dia 06 de fevereiro de 2023**, a partir das 18 horas, onde será divulgado na página do PgAgro (<http://posagronomia.ufra.edu.br>).

4.6. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, **até o dia 15 de fevereiro de 2023**.

## 5. SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

5.2 Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a submissão dos documentos comprobatórios.

5.3 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PgAGRO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.4 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita os termos apresentados no presente edital.

5.5 Os candidatos ao mestrado deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) duas opções de prováveis orientadores pertencentes, obrigatoriamente, ao PgAGRO, designados no quadro do item 7. Caso o orientador seja indicado por mais de um candidato classificado, a comissão de seleção analisará o remanejamento e alocação dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador/linha de pesquisa.

5.6 Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência ou disponibilidade de bolsas de estudo.

## 6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos aptos a realizarem o processo de seleção serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2023** na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

## 7. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

O PgAGRO disponibilizará 14 (quatorze) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

Linha de pesquisa	Docentes	Nº de vagas por docente*	
		M	D
Manejo e conservação de recursos ambientais	Gilson Sérgio Bastos Matos (Fertilidade do solo)	1	-
	Mário Lopes Silva Junior (Nutrição mineral de plantas)	-	1
	Norberto Cornejo Noronha (Morfologia e gênese do solo)	1	-

Produção vegetal em sistemas agrícolas	Carlos Gutemberg (Fisiologia vegetal e da produção)	1	-
	Antônia Benedita da Silva Bronze (Fruticultura)	1	-
	Gledson Luiz Salgado de Castro (Estatística experimental e Fisiologia da produção vegetal)	1	1
	Telma Fatima Vieira Batista (Fisiologia vegetal e da produção)	1	1
Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio	Antônio Cordeiro de Santana (Valoração econômica de sistemas agroflorestais)	1	-
	Joaquim Alves de Lima Junior (Irrigação e Fertirrigação)	1	-
	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza (Agrometeorologia e Climatologia)	2	1
<b>Total de vagas</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>4</b>

Nota: (\*) Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

**Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

## 8. SELEÇÃO

Todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota pelo *Google Meet* e compreenderá as seguintes etapas:

### 8.1 MESTRADO

#### a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1m)

Esse exame será composto por uma apresentação com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição com duração de até 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio.** A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

#### b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2m)

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de abordagem dos itens listados no anexo 4, *além de destacar a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 24 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**c) Terceira fase: Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (P3m)**

O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) (Anexo II).

1. O candidato que obtiver pontuação igual ou maior que 100 pontos na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.
2. Caso nenhum candidato obtenha pontuação igual ou maior que 100 na avaliação do currículo modelo Lattes/CNPq será atribuída nota 10 (dez) ao candidato de maior pontuação e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

**a) A Nota Final da seleção do mestrado (NF) será dada pela seguinte expressão:  $NF = [(5 \times P1m) + (3 \times P2m) + (2 \times P3m)] / (10)$**

Em que: P1m: Prova de conhecimentos, P2m: Projeto de pesquisa e P3m: Avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq).

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota da prova de conhecimentos (P1m) e em seguida a maior nota no projeto de pesquisado (P2m).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO, obedecendo o disposto no item 5.5 deste edital.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista desuplentes em ordem decrescente..

## **8.2 DOUTORADO**

**a) Primeira Fase: Eliminatória – Prova de conhecimentos (P1d)**

Esse exame será composto por uma apresentação com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição com duração de até 15 (quinze) minutos sobre questões relacionadas ao projeto de pesquisa enviado no ato da inscrição e que esteja de acordo com a linha/área de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção vegetal em sistemas agrícolas e 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio.** A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**b) Segunda Fase: Eliminatória – Projeto de pesquisa (P2d)**

Esse exame será constituído da avaliação do projeto enviado no ato da inscrição. Será avaliada a capacidade de abordagem dos itens listados no anexo 4, *além de destacar a possibilidade de aplicação ao setor produtivo e/ou para orientar políticas públicas*, de acordo com a área de atuação do orientador pretendido. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 36 meses. A nota mínima exigida é de 6 (seis) pontos. Obtendo valor inferior o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

**c) Terceira fase: Classificatória – Análise do *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) (P3d)**

1. O *Curriculum* modelo Lattes/CNPq será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022) (Anexo II).
2. O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* modelo Lattes/CNPq ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais à nota desse candidato.

a) A Nota Final da seleção do doutorado (NF) será dada pela seguinte expressão:  $NF = [(5 \times P1d) + (3 \times P2d) + (2 \times P3d)] / (10)$

Em que: P1d: Prova de conhecimentos, P2d: Projeto de pesquisa e P3d: Avaliação do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq.

1. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a 7,0 (sete).
2. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de suas opções de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).
3. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade: a maior nota no projeto de pesquisa (P1d) e em seguida a maior nota do *Curriculum* modelo Lattes/CNPq – P3d).
4. A designação final dos aprovados aos seus respectivos orientadores ficará sob responsabilidade do Colegiado do PgAGRO.
5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

## 9. DATA E HORÁRIO DA PROVA

10.1 Prova de conhecimentos (P1m) (Mestrado)

Data: 23/02/2023

Horário: 8:15 h às 12 h e das 13:30 as 18:00 h .

Local: *Googlemmeet*

10.2 Prova de conhecimentos (P1m) (Doutorado)

Data: 23/02/2023

Horário: 8:15 h às 12h e das 13:30 as 18:00 h

Local da Prova: *Googlemmeet*

10.3 O candidato receberá por email o horário e o link de sua prova de conhecimento, e deverá chegar à sala *online* 2 minutos antes do horário. Candidatos que chegarem após o horário agendado serão automaticamente desclassificados.

## 11 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Ficam designados pelo Colegiado do PgAGRO os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

Membros titulares do PgAGRO

Prof. Dr. Antonio Rodrigues Fernandes

Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Barata da Silva

Prof. Dr. Gledson Luiz Salgado de Castro

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Telma Fatima Vieira Batista

Membros suplentes do PgAGRO

Prof.<sup>a</sup> Dra. Antonia Benedita da Silva Bronze

Prof. Dr. Norberto Cornejo Noronha

11.2 Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes da realização das provas.

## 12 DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A lista com o nome dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 28 de fevereiro de 2023, na página do PgAGRO (<http://www.posagronomia.ufra.edu.br>).

## 13 RECURSO

13.1 Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PgAgro em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.

13.2 Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

## 14 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas pelo sistema SIGAA de 06 a 11 de março de 2023 até às 23h59, e os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo *Google forms* (o link será enviado para o e-mail dos aprovados)

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de graduação, aos candidatos do curso de Mestrado (cópia frente e verso legível acompanhada do original) e Diploma de mestrado, aos candidatos do curso de Doutorado (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação (aos candidatos no curso de Mestrado) e o histórico de mestrado (aos candidatos do curso de Doutorado);
- h) Comprovante de residência (cópia legível acompanhada de original);
- i) Demandas de pesquisa para cadeia do cacau na Região do Xingu (Anexo IX);.

14.1 Para a matrícula, serão aceitas as cópias autenticadas dos documentos no cartório ou realizada por Servidor Público que contenha o número do SIAPE mediante apresentação dos documentos originais.

14.2 Serão aceitas matrículas realizadas por *Google forms*, até a data limite do prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

14.3 O candidato que não proceder a sua matrícula nos períodos acima perderá sua vaga.

14.4 A solicitação de matrícula que será homologada posteriormente, será necessária no entanto a apresentação de documento comprobatório de conclusão, que deve ser enviado para o e-mail ([processoseletivopgagro@gmail.com](mailto:processoseletivopgagro@gmail.com)) até o dia 19/05/2023.

14.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino Superior, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.6 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação.

## 15 INÍCIO DAS ATIVIDADES E AULAS

15.1 As atividades iniciam no dia 20 de março de 2023, com a realização da aula magna.

15.2 O início das aulas está previsto para o dia 21 de março de 2023.

## 16 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**16.1** A concessão de bolsas de estudo aos discentes da **Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira, será de acordo com a disponibilidade de bolsa do projeto financiado pelo Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX).**

**16.2** Os discentes com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por **umadas remunerações.**

**16.3** **Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.**

**16.4** Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PgAGRO.

**15.7** Perguntas e dúvidas serão respondidas **somente** através do e-mail: [processoseletivopgagro@gmail.com](mailto:processoseletivopgagro@gmail.com).

## 17 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DA TA
16.1. Lançamento do Edital	1º/02/2023
16.2. Período de Inscrição	1º/02/2023 a 15/02/2023
16.3. Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição	1º/02/2023 a 03/02/2023
16.4. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição	Até 06/02/2023
16.5. Homologação das inscrições	Até 16/02/2023
16.6. Período de pedido de recursos	Até 17/02/2023
16.7. Resultados dos recursos analisados	Até 20/02/2023
16.8. Realização das provas de conhecimento	23/02/2023
16.9. Correção das provas	24/02/2023
16.10. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (modelo Lattes/CNPq)	27/02/2023
16.11. Divulgação do resultado	28/02/2023
16.12. Período de pedido de recursos das provas	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
16.13. Divulgação final do resultado, após os recursos	Até 3 (três) dias úteis após o período de recurso.
16.14. Confirmação da matrícula	<b>06 a 11/03/2023</b>
16.15. Aula magna	20/03/2023
16.16. Início das aulas	21/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO I – Edital N° 01/2023, de 1° de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>Preencher com letra de forma</b>		
Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) Área de Concentração: Agronomia		<b>FOTO 3X4</b>
Linha de Pesquisa/Área de atuação do orientador (marcar apenas uma opção): ( ) Manejo e conservação de recursos ambientais. ( ) Produção vegetal em sistemas agrícolas. ( ) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do agronegócio.		
Nome do Orientador Pretendido: 1. _____ 2. _____		
<b>Dados Pessoais:</b>		
Nome completo: _____		Sexo: <b>F</b> <b>M</b>
Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação		
Local de Nascimento (Cidade/UF/País): _____		Data de Nasc.: / /
Número de Inscrição Social – NIS: _____	Estado Civil: _____	CPF: _____
RG: _____	Data de emissão: _____	Local: _____
Email: _____		
Certificado Militar n°: _____	Série: Categoria: Órgão: _____	Data de Expedição: _____
Endereço: _____		
Cidade /Estado: _____	País: _____	Telefone: _____
Passaporte, se estrangeiro: _____	Órgão/Data de emissão: _____	Chegada no Brasil: / /
<b>Dados Profissionais:</b>		
Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	Instituição: _____	Cargo: _____
Endereço: _____		CEP: _____
Banco: _____	Agência: _____	Conta Corrente: _____
Cidade/Estado: _____	País: _____	Telefone: _____
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	Manterá os vencimentos? ( ) Sim ( ) Não	Forma de liberação: ( ) Integral ( ) Parcial

Visto do supervisor Hierárquico (Assinatura)		Nome:		Cargo:	
<b>Cursos de nível superior realizados</b>					
<b>Universidade/Faculdade</b>	<b>Local (Cidade/UF)</b>	<b>Período (mês/ano)</b>		<b>Título obtido</b>	
		Início	Fim		
<b>Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante</b>					
1.Título:					
Revista/Periódico:				Ano	
2.Título:					
Revista/Periódico				Ano	
<b>Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio</b>					
<b>Universidade/Faculdade</b>	<b>Título do trabalho desenvolvido:</b>	<b>Período (mês/ano)</b>		<b>Orientador (a)</b>	
		Início	Fim		
<b>Fonte financiadora de seus estudos</b>					
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pela _____					
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa de curso. Meu último salário foide R\$ _____					
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso					
<b>Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.</b>					
Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:					
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.					
<b>Data:</b>		<b>Local:</b>		<b>Assinatura do(a) candidato(a)</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO**

**ANEXO II – Edital N° 01/2023, de 1° de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**

**NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (MODELO LATTES/CNPQ)**

**Indicadores de atividade e produção** – Produção dos últimos anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud <sup>2</sup>	Pontos/Ud <sup>3</sup>	Máximo	Qtd	Total
<b>1</b>	<b>Indicadores de Produção Científica e Tecnológica</b>					
1.1	Patentes	200				
1.2	Produto registrado no órgão competente	25				
<b>Periódicos com percentil na Base Scopus<sup>1</sup></b>						
1.3	Periódicos Classificados $\geq 87,5$	50 <sup>2</sup>	25			
1.4	Periódicos Classificados $\geq 75$	42	21			
1.5	Periódicos Classificados $\geq 62,5$	35	18			
1.6	Periódicos Classificados $\geq 50$	25	12,5			
1.7	Periódicos Classificados $\geq 37,5$	15	7,5			
1.8	Periódicos Classificados $\geq 25$	10	5,5			
1.9	Periódicos Classificados $\geq 12,5$	5	2,5			
1.10	Periódicos com Índice h5 Base Google Scholar	5 2	1,5			
<b>Produções Técnicas/ Tecnológicas- PTT</b>						
1.11	Boletins e Cartilhas	3	1			
1.12	Livro (autor/editor)	15	7,5			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5	2,5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local, nacional e internacional	0,2	0,1	5		
1.15	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local, nacional e internacional	0,4	0,2	5		
1.16	Registro de Software/aplicativo/programa de computador: criação de aplicativos, Websites, plataformas digitais	10	5	5		
1.17	Cultivares registradas	10	5	5		
1.18	Relatório técnico, processos de gestão, pesquisa de mercado, simulações, cenarização, valoração de tecnologia, modelo de negócio inovador, proposta de ferramenta gerencial e pareceres e notas técnicas. Empresa/ organização social inovadora: criação de empresas “Startups”, “AgTechs”, incubadoras ou outras organizações de empreendimento e inovação. Produto de comunicação	10	5	5		
	<b>Total do Item 1</b>					
<b>2</b>	<b>Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas</b>	-			-	
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) <sup>4</sup>	2,5		4		

<b>3</b>	<b>Indicadores de atividades Profissionais</b>	-			-	
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) <sup>3</sup>	10		5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) <sup>3</sup>	4,0		5		
	Total do Item 3					
<b>4</b>	<b>Indicadores de atividades Acadêmicas</b>	-		-	-	
4.1	Especialização na área <sup>3</sup>	5,0		5		
4.2	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área <sup>3</sup>	3,0		5		
4.3	Estágio na área (≥ 1 ano) <sup>3</sup>	2,0		5		
4.4	Estágio no exterior (≥ 1 ano) <sup>3</sup>	1,0		5		
4.5	Curso de curta duração (> 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses <sup>3</sup>	1,0		5		
4.6	Monitoria de disciplina de graduação (cada 12 meses) <sup>3</sup>	1,0		5		
4.7	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (cada 12 meses) <sup>3</sup>	2,0				
4.8	Estágio em Docência por disciplina <sup>3</sup>	2,0				
4.9	Banca Examinadora para Concursos	0,5				
	Total do Item 4					
	<b>Pontuação Final (soma dos quatro itens)</b>					
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) <sup>4</sup>	5,0		4		
	Total do Item 2					

<sup>1</sup>Considerar *CiteScore* Base Scopus [https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN\\_AG\\_Sourced\\_30000026](https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026) de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias

(<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i>).

<sup>2</sup>Pontuação para primeiro autor. Para demais posições nas publicações valor correspondente a 50% da pontuação.

<sup>3</sup> Pontuação para coautor.

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

**Atenção: O *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser anexado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes e encadernado. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 1.14.**

**IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO III – Edital N° 01/2023, de 1º de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Federal Rural da Amazônia, tenho conhecimento das normas do Programa, principalmente aquela que se refere a obrigatoriedade de **publicação/aprovação/aceitação ou em avaliação para artigos científicos**. Além disso, assumo o compromisso de publicar pelo menos 1 (um) artigo em periódico científico com percentil igual ou maior que 50%, conforme **Qualis referência CAPES**, e pelo menos mais um artigo submetido em periódico científico **indexado no Scopus ou no JCR**, como requisito para obtenção do diploma, para alunos de doutorado, e para alunos de mestrado, pelo menos um artigo submetido em periódico científico **indexado no Scopus ou no JCR**, para obtenção do diploma. Além disso, assumo os seguintes compromissos:

1. Ao realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia estarei vinculado a um projeto do orientador, assim sendo, qualquer publicação intelectual desenvolvida durante o vínculo com o Programa deverá constar o nome do orientador, além disso, todos os dados gerados no âmbito do projeto pertencem ao projeto, ou seja, devem ser repassados ao coordenador, ou seja, ao orientador.
2. Submeterei ou farei nova submissão, para aquele (s) artigo (s) que já foram submetidos e obtiveram parecer desfavorável, no prazo máximo de 30 dias.
3. No caso da submissão ou nova submissão não ocorra no prazo acima, autorizo o orientador a assumir a reestruturação do (s) artigo (s), bem como incluir co-autor (es) que venha a contribuir efetivamente para melhorar a qualidade do artigo, favorecendo a publicação.
4. O orientador ao assumir a reestruturação do (s) artigo (s) manterá como **primeiro autor** o aluno executor do trabalho de Tese, caso seja seu primeiro artigo. No caso de Dissertação e a partir do segundo artigo da Tese, o orientador assumirá como **primeiro autor**.
5. Não ocorrendo a defesa de Tese ou dissertação, autorizo o orientador a fazer uso dos dados gerados durante os trabalhos, para a publicação de artigos científicos e outros meios de divulgação, sem a obrigatoriedade de incluir-me como **primeiro autor**.

**Reconhecimento em cartório ou por agente público com número de SIAPE.**

\_\_\_\_\_  
**Nome por extenso e assinatura**

Altamira, PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO IV – EDITAL Edital N° 01/2023, de 1° de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**

**ANEXO VIII – Modelo Estruturado para Apresentação do Projeto de Pesquisa**  
**Ver Anexo IX - Demandas para cadeia do cacau da Região do Xingu**

<u>Dissertação</u>	<u>Orientador Pretendido:</u>
<u>Doutorado</u>	<u>Orientador Pretendido:</u>

**ATENÇÃO:**

- Conforme determinado na Edital, o Projeto de Pesquisa deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.
- Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.
- O arquivo do Projeto de pesquisa em PDF, deverá ser anexado no link de inscrição.

1. Título (máximo de 20 palavras)

2. Justificativa ( Problema, Importância, Referencial teórico, máximo de 2 páginas)

3. Hipótese (máximo de 4 linhas)

4. Objetivo (máximo de 4 linhas)

5. Material e Métodos (máximo de 1 página)

6. Grau de Inovação E Potencial De Impacto Dos Resultados (Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País) (máximo 5 linhas)

7. Cronograma De Execução (Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. Usar um gráfico de Gantt)

8. Referencia Bibliográfica ( máximo de 5, cinco, referências )



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED)  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGRONOMIA – PGAGRO

**ANEXO V – Edital N° 01/2023, de 1° de fevereiro de 2023**  
**Turma Fora de Sede, UFPA Campus Altamira**

**DEMANDAS DE PESQUISA DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU  
NA REGIÃO DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.**

<b>LINHA DE PESQUISA 1: MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS</b>
<b>Descrição sintética:</b> Envolve pesquisas sobre manejo, conservação, fertilidade, nutrição mineral e ciclos biogeoquímicos dos solos agrícolas da Amazônia.
<b>Demandas identificadas</b>
- Valoração dos estoques de carbono e nitrogênio no solo sob cultivo de cacauzeiros.
- Avaliação da fertilidade do solo em sistema agroflorestal com cacau como alternativa para uso em áreas desmatadas.
- Avaliação de metais pesados em sistemas de produção de cacau
- Rochagem e uso de resíduos de mineração local em sistemas de produção de cacau.
- Manejo nutricional em sistemas de produção convencionais e orgânicos de cacau.
- Avaliação das características físicas para manejo da água do solo e planta.
- Atributos físicos, químicos e biológicos dos solos em função do manejo do cacau.
- Caracterização de amêndoas cultivadas sob diferentes condições edafoclimáticas, para fins de prospecção de mapeamentos para <i>terroir</i> .
- Manejo do solo por agricultura de precisão na produção de cacauzeiros na região do Xingu.
- Variabilidade espacial da fertilidade do solo em áreas com cultivos de cacauzeiros clonados na região do Xingu.
- Produtividade de cacauzeiros em função das características dos solos na região da transamazônica.
- Avaliação da produtividade e exportação de nutrientes em plantios clonais com cacauzeiros na região do Xingu.

<b>LINHA DE PESQUISA 2: PRODUÇÃO VEGETAL EM SISTEMAS AGRÍCOLAS</b>
<b>Descrição sintética:</b> Envolve pesquisas sobre os sistemas de produção agrícola, considerando os seus aspectos fisiológicos, genéticos e do manejo fitossanitário de espécies vegetais de importância socioeconômica para a Amazônia.
<b>Demandas identificadas</b>
- Manejo fitotécnico para padronização de mudas de alta performance em sistemas convencionais e orgânicos.
- Manejo da produtividade com biofertilizantes em sistemas convencionais e orgânicos.

- Geoestatística aplicada ao manejo fitossanitário na cultura do cacau.
- Manejo integrado de pragas (MIP) aplicado à cacauicultura.
- Manejo genético, análise molecular de variabilidade de clones quanto a produtividade, resistência a doença, tolerância ao déficit hídrico e qualidade das amêndoas .
- Tecnologia microbiana para o desenvolvimento de bioestimulante e para fermentação e qualidade das amêndoas.
- Tecnologias para fermentação, secagem e redução de perdas econômicas de amêndoas de cacau.
- Manejo cultural sobre o comportamento vegetativo e reprodutivo em sistemas de produção do cacau.
- Sistemas agroflorestais com cacau como alternativa para recuperação de áreas alteradas.
- Fatores abióticos do cacauzeiro em sistemas de produção convencionais e orgânicos.

<b>LINHA DE PESQUISA 3: SOCIOECONOMIA, RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO</b>
<b>Descrição sintética:</b> Envolve pesquisas sobre aspectos socioeconômicos dos sistemas de produção e das cadeias produtivas do agronegócio regional, além de análises do uso dos recursos hídricos e da irrigação em sistemas agrícolas da Amazônia.
<b>Demandas identificadas</b>
- Valoração econômica e serviços ecossistêmicos de sistemas agroflorestais com cacau.
- Estudos prospectivos para implementação de Indicação Geográfica do cacau na região do Xingu.
- Cooperativismo rural e desenvolvimento local com base na cacauicultura.
- Acesso a mercados e certificação do cacau da região do Xingu.
- Turismo rural: estudos prospectivos para o desenvolvimento da Rota Turística do Cacau.
- Empreendedorismo e sucessão rural na cadeia produtiva do cacau na região do Xingu.
- Ensaio de fertirrigação e eficiência agroeconômica na produção de mudas de cacauzeiro.
- Avaliação agroeconômica da irrigação em sistemas de cultivo de cacau.
- Estimativa do consumo hídrico em mudas e em cacauzeiros adultos.
- Desenvolvimento de sistemas automatizado de irrigação, visando aplicação de lâmina d'água em taxa variada na cultura do cacau
- Variabilidade climática e sua influência na produtividade e rentabilidade de sistemas de produção de cacau na região do Xingu.

